

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 466/2018

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de participar da Reunião e Treinamento sobre as novas diretrizes do Cálculo Atuarial a ser realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, na cidade de Brasília.

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$	
Daniel Orlando Dantas	1212-2	Secretário da CPL	Brasilia	4 ½	R\$ 325,88	1.466,46	
			Auxílio Deslocamento	1/2	R\$ 162,94	162,94	
Total=					R\$: <b>1.629,40</b>		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 14.365, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br